



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.826, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Enfermeiro Padrão - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 12/08/2024 do **Srtª. RAFAELLA LIMA HURKO**, matrícula 200961, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, em conformidade com a Leis nºs 638/2013; 847/2017 e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 081/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 81/2024 de 20/05/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.480 de 17/06/2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **13/08 a 16/08/2024**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
4º	31	Lorena Alves Dias Pontes	58,0	ENFERMEIRA PADRÃO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA ME

CNPJ: 33.538.492/0001-22

OBJETO: Aquisição de sêmen bovino para inseminação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 58/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 90/2024, a contratação da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.645.306/0001-47, com sede na Av. José Paes de Almeida, 950, Santa Mônica, cidade de Uberlândia/MG, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), visando a realização de show artístico com a dupla Maariana & Matheus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 58/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de Agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro

Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANA – CNPJ/ME nº 95.680.831.0001-88

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 58/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Objeto: Contratação da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA, visando a realização de show artístico com a dupla Maariana & Matheus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis.

Valor Estimado: R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

Fornecedor: CANDOTI EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.645.306/0001-47

Dotação orçamentária:
02.001 – Chefia de Gabinete
02.001.04.122.0004.2004 – Divulgação e Promoção do Município
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 58/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ADAUTO APARECIDO MANDU
CPF
22257196830
A este for eletrônico com a assinatura pode-se verificar em:
<http://www.gov.br/assinadodigital> 

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

8

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 58/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 90/2024, a contratação da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.645.306/0001-47, com sede na Av. José Paes de Almeida, 950, Santa Mônica, cidade de Uberlândia/MG, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), visando a realização de show artístico com a dupla Maariana & Matheus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 58/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de Agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação

PUBLICADO	
Diário Oficial Eletrônico	
Edição Nº	Ano 2024
Página Nº	
Lidianópolis, 12 / 08 / 2024	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 58/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Objeto: Contratação da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA, visando a realização de show artístico com a dupla Maariana & Matheus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis.

Valor Estimado: R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

Fornecedor: CANDOTI EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.645.306/0001-47

Dotação orçamentária:
02.001 – Chefia de Gabinete
02.001.04.122.0004.2004 – Divulgação e Promoção do Município
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.

PUBLICADO	
<i>Diário Oficial Eletrônico</i>	
Edição Nº _____	Ano <u>2024</u>
Página Nº _____	
Lidianópolis, <u>12</u> / <u>08</u> / <u>24</u>	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: CANDOTI EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.645.306/0001-47

OBJETO: Contratação direta de show artístico da dupla Mariana & Matheus, através da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.645.306/0001-47, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.

PUBLICADO <i>Diário Oficial Eletrônico</i>	
Edição Nº _____	Ano <u>2024</u>
Página Nº _____	
Lidianópolis, <u>12</u> / <u>08</u> / <u>24</u>	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE nº 06/2024

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 59/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ADAUTO APARECIDO MANDU
CPF
22257198830
A autenticidade desta assinatura é comprovada em:
<http://www.tcepr.org.br/assinador-digital>



Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

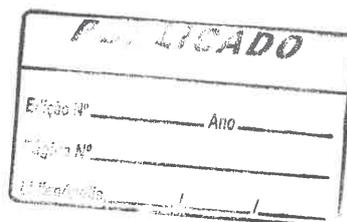
Processo Administrativo nº 59/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 92/2024, a contratação da empresa **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA**, CNPJ nº 29.377.730/0001-98, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando a realização de show artístico com a dupla Carreiro & Capataz, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 59/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 59/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Objeto: Contratação direta de show artístico da dupla Carreiro & Capataz, através da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ: 29.377.730/0001-98, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2024, no Município de Lidianópolis.

Valor Estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fornecedor: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA
CNPJ: 29.377.730/0001-98

Dotação orçamentária:

02.001 – Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0004.2004 – Divulgação e Promoção do Município

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA
CNPJ: 29.377.730/0001-98

OBJETO: Contratação direta de show artístico da dupla Carreiro & Capataz, através da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ: 29.377.730/0001-98, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2024, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Rua Visconde Ruy Barbosa, 327 - Lidianópolis/PR - CEP: 805-000 Fone/Fax: (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 60/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024



Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Processo Administrativo nº 60/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 91/2024, a contratação da empresa **Bruto Produções Artísticas Ltda**, CNPJ: 43.998.179/0001-20, com sede na Av. Melvim Jones, nº 1.194, Barracão 05, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, no valor de R\$ 175.000,00 (cento setenta e cinco mil reais), visando a realização de show artístico com a dupla Bruno & Barreto, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2024, no município de Lidianópolis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 60/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 60/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

Objeto: Contratação direta de show artístico da dupla Bruno & Barreto, através da empresa Bruto Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 43.998.179/0001-20, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2024, no Município de Lidianópolis.

Valor Estimado: R\$ 175.000,00 (cento setenta cinco mil reais).

Fornecedor: Bruto Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 43.998.179/0001-20

Dotação orçamentária:

02.001 – Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0004.2004 – Divulgação e Promoção do Município

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3522

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ: 43.998.179/0001-20

OBJETO: Contratação direta de show artístico da dupla Bruno & Barreto, através da empresa Bruto Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 43.998.179/0001-20, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2024, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento setenta cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2024.